



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.597.627/0001-34**

**Ofício nº 040/2021-PREF/GAB**

Governador Edison Lobão - MA, 11 de fevereiro de 2021.

Ao  
Ilustríssimo Senhor,  
**ANDRÉ SILVA CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal,

CÂMARA MUL. DE GOV. EDISON LOBÃO-MA  
**RECEBEMOS**  
EM: 25/02/2021  
*Adriana*

**Assunto: Encaminhamento de PL.**

Ilmo.

No momento em que o cumprimento, sirvo-me do presente para encaminhar projeto de lei nº 001, de 11 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o programa de incentivo ao esporte amador para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto pretende utilizar o esporte como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social, traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humano, gerando mais saúde, mais equilíbrio, agregando valores e principalmente um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade.

A Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer busca realizar AÇÕES ESPORTIVAS, com intuito de estimular os desportistas do município e região. Desta forma poderemos proporcionar as modalidades de futebol, futebol 7, futsal, corrida de rua, ciclismo e voleibol que são potências em nosso município.

Sem mais o momento, aproveito o ensejo para externar elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Geraldo Evandro Braga de Sousa  
Prefeito Municipal de GEL  
Adm: 2021/2024  
CPF 238.477.603-78

Recebi(mos) em:  
16 / 04 / 2021  
às 11 h 50 mim  
*Grazielle C. da Silva*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.597.627/0001-34

APROVADO: 07/04/2021

  
André Silva Cardoso  
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº001, de 11 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre o programa de incentivo ao Esporte Amador para o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, submete a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Governador Edison Lobão/MA, o Programa de incentivo ao Esporte Amador, o qual será voltado à prática desportiva através das competições integrantes do calendário esportivo oficial do Município.

**Parágrafo único:**

O órgão gestor do esporte no Município divulgará o calendário esportivo oficial, com as modalidades e competições esportivas que serão incluídas no Programa de que trata o caput deste artigo.

**Art. 2º.** Fica autorizado, o Poder Executivo de Governador Edison Lobão/MA, dentro das reais possibilidades financeiras do Município, a proceder com a premiação anual pecuniária das equipes e atletas participantes das competições organizadas pelo órgão gestor do esporte da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo primeiroº:** O valor global total a ser gasto anualmente com as premiações pecuniária não poderá exceder a quantia de R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais), os quais serão distribuídos aos vencedores das diversas categorias, em conformidade com a presente Lei.

**Parágrafo segundoº:** O valor descrito no parágrafo anterior poderá ser acrescido de atualização monetária mediante a aplicação anual do índice de variação do INPC, a ser considerado utilizando-se os percentuais acumulados de janeiro a dezembro de cada ano imediatamente anterior.

**Parágrafo terceiroº:** Os valores em dinheiro serão pagos diretamente ao atleta contemplado, e/ou ao representante legal da agremiação, mediante documento bancário nominal e/ou recibo, livres de impostos, taxas ou qualquer outra retenção.

**Art. 3º.** Além da quantia em espécie descrita no artigo anterior, fica autorizado ao Município, promover a concessão de troféus, medalhas e faixas às equipes e atletas participantes das competições organizadas pelo órgão gestor do esporte da Administração Pública Municipal.

**Art. 4º.** O valor descrito no parágrafo 1º do artigo 2º será distribuído, preferencialmente, conforme os incisos do presente artigo:

I) **4º CAMPEONATO MASTER (FEVEREIRO E MARÇO) = R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.597.627/0001-34**

- I) **4º CAMPEONATO MASTER (FEVEREIRO E MARÇO) = R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS):**
- a) **Campeão** = R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
  - b) **Vice-campeão** = R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);
  - c) **Artilheiro** = R\$ 100,00 (Cem reais);
  - d) **Melhor Goleiro** = R\$ 100,00 (Cem reais);
  - e) **Despesas Adicionais** = R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
- II) **TORNEIO DE VOLEI 4X4 RIBEIRÃOZINHO (ABRIL) = R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).**
- a) **Campeão** = R\$ 1.000,00
  - b) **Vice-Campeão** = R\$ 500,00
  - c) **Despesas Gerais** = R\$ 400,00
- III) **5º CAMPEONATO DO TRABALHO MASCULINO E FEMININO (MARÇO, ABRIL E FINAL DIA 01 DE MAIO) = R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).**
- a) **Campeão** = R\$ 3.000,00 (três mil reais);
  - b) **Campeã** = R\$ 1.000,00 (um mil reais);
  - c) **Vice-campeão** = R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
  - d) **Vice-campeã** = R\$ 500,00 (quinhentos reais);
  - e) **Artilheiro(a)** = R\$ 100,00 (cem reais);
  - f) **Melhor goleiro(a)** = R\$ 100,00 (cem reais);
  - g) **Despesas adicionais (ambos)** = R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- IV) **4º CORRIDA DO TRABALHADOR (1º DE MAIO) = 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).**
- a) **Categoria 16 a 29 anos:**
    - 1) Colocado (Masculino R\$ 200,00/Feminino R\$ 200,00);
    - 2) Colocado (Masculino R\$ 150,00/Feminino R\$ 150,00);
    - 3) Colocado (Masculino R\$ 100,00/Feminino R\$ 100,00).
  - b) **Categoria 30 a 39 anos:**
    - 1) Colocado (Masculino R\$ 200,00/Feminino R\$ 200,00);
    - 2) Colocado (Masculino R\$ 150,00/Feminino R\$ 150,00);
    - 3) Colocado (Masculino R\$ 100,00/Feminino R\$ 100,00).
  - c) **Categoria 40 a 49 anos:**
    - 1) Colocado (Masculino R\$ 200,00/Feminino R\$ 200,00);
    - 2) Colocado (Masculino R\$ 150,00/Feminino R\$ 150,00);
    - 3) Colocado (Masculino R\$ 100,00/Feminino R\$ 100,00).
  - d) **Categoria 50 anos +:**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.597.627/0001-34**

- 1) Colocado (Masculino R\$ 200,00/Feminino R\$ 200,00);
  - 2) Colocado (Masculino R\$ 150,00/Feminino R\$ 150,00);
  - 3) Colocado (Masculino R\$ 100,00/Feminino R\$ 100,00).
- V) **COPA RIBEIRÃOZINHO DE FUTEBOL SUB – 20 (JUNHO) = R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais):
- a) **Campeão** = R\$ 700,00 (quatrocentos reais);
  - b) **Vice-campeão** = R\$ 300,00 (trezentos reais);
  - c) **Terceiro Lugar** = R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais);
  - d) **Despesas Adicionais** =
    1. Geral R\$ 400,00 (Duzentos e noventa reais);
    2. Arbitragem R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- VI) **JOGOS DE VERÃO (JULHO) = R\$ 4.300,00** (quatro mil e trezentos reais).
- a) **Beach Soccer**=
    - 1) **Campeão** R\$ 1.000,00 (um mil reais);
    - 2) **Vice-campeão** R\$ 500,00 (quinhentos reais);
    - 3) **Jogo feminino** R\$ 200,00 (Duzentos reais);
    - 4) **Despesas adicionais** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
  - b) **Vôlei de Areia**=
    - 1) **Campeão** R\$ 500,00 (quinhentos reais);
    - 2) **Vice-campeão** R\$ 300,00 (trezentos reais);
    - 3) **3º colocado** R\$ 100,00 (cem reais);
    - 4) **Despesas adicionais** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
  - c) **Vôlei Iniciação**=
    - 1) **Campeão** R\$ 300,00 (trezentos reais);
    - 2) **Vice-campeão** R\$ 200,00 (duzentos reais);
    - 3) **3º Colocado** R\$ 100,00 (cem reais);
    - 4) **Despesas adicionais** R\$ 300,00 (trezentos reais).
- VII) **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO (AGOSTO) = R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais):
- a) **Campeão** =
    - 1) **Masculino** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
    - 2) **Feminino** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
  - b) **Vice-campeão** =
    1. **Masculino** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
    2. **Feminino** R\$ 800,00 (oitocentos reais);
    3. **Artilheiro (a)** R\$ 100,00 (cem reais);
    4. **Melhor goleiro (a)** R\$ 100,00 (cem reais);
    5. **Despesas adicionais** R\$ 500,00 (quinhentos reais).